CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 004/2007

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a criação e execução de um Projeto de Paisagismo no entorno do "*Monumento ao Imigrante*" , com a pavimentação rústica da área.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 24 de abril de 2007.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 02 de Maio de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Cabe ao Poder Público valorizar e preservar o ser patrimônio histórico e cultural, a teor do que dispõe o artigo.

Assim sendo, a comunidade poderá apreciar os seus próprios valores, perenizados com a conservação de seus símbolos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 24 de Abril de 2007
PROTOCOLISTA